



### CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EpiSUS Fundamental

#### EDITAL Nº 047/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e CONVIDA profissionais efetivos, podendo ser das esferas de governo estadual ou municipal, para atuarem como **discentes** na modalidade de ensino presencial, no **Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental**, aprovado e regulamentado pela Comissão de Intergestores Bipartite – CIB, por meio da Resolução nº.166/2018 – CIB.

### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública "Cândido Santiago" (GESAP) e Coordenação de Educação Permanente em Saúde propõem a realização da 2ª Turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde EpiSUS Fundamental.
- 1.2 O EpiSUS-Fundamental, assim como os demais níveis do treinamento em epidemiologia de campo, é desenhado para profissionais que atuam na "linha de frente" das áreas de vigilância. O Programa apresenta como característica essencial ser um treinamento em serviço com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação profissional (BRASIL/2016).
- 1.3 O Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde-Fundamental (EpiSUS-Fundamental) contribuirá para a implementação e o fortalecimento de uma rede nacional e internacional com profissionais de saúde capacitados (nível central, regional e municipal) em epidemiologia de campo e vigilância, favorecendo a detecção, condução/investigação e implementação de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno.
- 1.4 O Estado não arcará com as despesas de hospedagem e alimentação dos treinandos, ficando estas a cargo do gestor municipal, se necessário.





#### 2 OBJETIVO

**2.1** A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os profissionais, que participarão como discentes da 2ª Turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental em Goiás.

### 3 – NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para DISCENTES, sendo 25 (vinte e cinco) para chamada imediata e 05 (cinco) para cadastro de reserva.
- 3.2 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem de apresentação das primeiras inscrições validas;
- 3.3 Das 25 (vinte e cinco) vagas, 10 (dez) são reservadas para profissionais que atuam diretamente na vigilância epidemiológica e/ou assistência da sífilis ou IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) nos municípios.

3.4 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Município e/ou Instituição de origem	Nº de vagas	Profissionais	Hospe	dagem
and the great and a great	1		Sim	Não
Regional Central	1	Representante de Vigilância em Saúde responsável por Sífilis ou IST		X
Regional São Patrício II	1	Coordenador de Vigilância em Saúde ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Padre Bernardo	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Goianésia	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Formosa	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	X	
Regional Oeste I	1	Coordenador de Vigilância em Saúde ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Aragarças	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância	1	Coordenador do Núcleo ou	$\mathbf{X}$	





Epidemiológica –		representante		
Município de Bom				
Jardim de Goiás				
Núcleo de Vigilância Epidemiológica –	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância	X	
Município de Iporá		Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	Λ	
Regional Sudoeste II	1	Representante de Vigilância em Saúde responsável por Sífilis ou IST	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Caiapônia	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Chapadão do Céu	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Mineiros	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Jataí	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Senador Canedo	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST		X
Regional Oeste II	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Paraúna	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Palmeiras de Goiás	1	Coordenador do Núcleo ou representante		X
Gerência de Vigilância Epidemiológica/SUVISA	3	Coordenadores ou subcoordenadores da Gerência de Vigilância Epidemiológica		X
Outras gerências da SUVISA	2	Coordenadores ou subcoordenadores da SUVISA		X
Coordenação Estadual SÍFILIS/SUVISA	2	Coordenador e/ou técnicos responsáveis por Sífilis ou IST		X
TOTAL	25		15	10





### 4 – PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Ser servidor público efetivo, vinculado ao SUS GO, das esferas municipal e/ou estadual;
- 4.2 Ter diploma de graduação na área da saúde, reconhecido pelo MEC;
- 4.3 Ser profissional atuante em vigilância em saúde da Secretaria Estadual de Saúde e/ou Secretária Municipal de Saúde;
- 4.4 Ter experiência técnica em vigilância em saúde, de no mínimo 01 (um) ano, comprovada através de declaração de experiência assinada pelo Gestor/Chefia Imediata;
- 4.5 Ter conhecimento prévio no manuseio dos softwares TabWin, Microsoft Office Excel, Word e Power Point e no uso das ferramentas SINAN Net e SIM;
- 4.6 Ter disponibilidade para participar integralmente (100% de frequência) nas oficinas presenciais: 1ª Oficina (40 horas), 2ª Oficina (40 horas) e 3ª Oficina (18 horas).
- 4.7 Ter disponibilidade para realização dos 4 trabalhos de campo, sendo 02 após a 1ª Oficina, 02 após a 2ª Oficina, sendo um a apresentação no Seminário Final na 3ª Oficina.

### 5- INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de vigência das inscrições se iniciará dia 23 de novembro de 2018, com encerramento às 23h55min do dia 10 de dezembro de 2018.
- 5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição FormSus, disponibilizado no link: <a href="http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id">http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id</a> aplicacao=43509
- 5.3 Para a efetivação da inscrição, o profissional deverá imprimir o formulário de inscrição FormSus e junto à documentação relacionada no item 5.8 deste edital, entregar na Regional de Saúde do seu respectivo município ou diretamente na SEST-SUS.
- 5.4 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (ANEXO I) e colar no envelope.
- 5.5 Se a documentação for entregue na Regional de Saúde, a mesma será conferida e autenticada pelo servidor da Regional responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.
- 5.6 Caso os documentos sejam entregues pessoalmente na SEST-SUS, os mesmos serão conferidos e autenticados pelo servidor da Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS responsável pelo





recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.

- 5.7 Caso os documentos sejam enviados pelo correio via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.
- 5.8 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:
- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de anuência assinado e carimbado pelo Coordenador Geral da Regional (ANEXO II), necessário para o Coordenador da Vigilância em Saúde;
- g) Termo de anuência assinado e carimbado pelo Secretário Municipal de Saúde (ANEXO III), necessário para o técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal;
- h) Termo de anuência assinado e carimbado pela Chefia imediata (ANEXO IV), necessário para o técnico do nível central da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
- i) Carta de compromisso e de disponibilidade assinado pelo discente (ANEXO V)
- 5.9 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada candidato;
- 5.10 Todas as cópias de documentos deverão ser legíveis e quando for frente e verso, preferencialmente deverá ser na mesma folha.
- 5.11 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.
- 5.12 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados;
- 5.13 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.





- 5.14 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, via fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
- 5.15 Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 5.16 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da SEST-SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição.

#### 6 – ESTRUTURA DO CURSO

- 6.1 A segunda turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde EpiSUS Fundamental será realizada na modalidade presencial, com carga horária de 178 horas, sendo 80 horas presenciais, 80 horas de atividade de campo e 18 horas de seminário integrador. Serão qualificados, inicialmente, 25 discentes.
- 6.2 O início do curso está previsto para 14 de janeiro de 2019 e o encerramento para 02 de abril de 2019.
- 6.3 Os trabalhos que serão realizados e entregues durante as oficinas devem seguir a metodologia científica.

COMPONENTE CURRICULAR	CH Teoria	CH Atividade de campo Presencial	CH Atividade de campo não presencial	Carga Horária Total
OFICINA 1 (PRESENCIAL)				
Etapas do ciclo de vigilância: Introdução à Vigilância em Saúde pública/Coleta de dados/ Definição de caso e tabelas de contingência.  Parte 1: Qualidade dos dados e sistema de informação (SINAN)/ Parte 2: Qualidade dos dados e sistema de informação (SIM).  Análise de dados – Resumo das estatísticas/Apresentação dos dados, gráficos e diagramas, mapas, plano de análise/ Interpretação de dados.	40			40
Comunicação para a ação/Monitoramento e Avaliação/Orientações para a elaboração dos Trabalhos de Campo 1				
SUBTOTAL	40	-	-	40
TRABALHO DE CAMPO 1 (PRESENCIAL				





E ATIVIDADE DE CAMPO)	C C C C C C C C C C C C C C C C C C C		7111100	
Relatório de avaliação do ciclo de vigilância				
utilizando a metodologia de análise do problema				
de causa/efeito – 1ª Oficina		10	30	40
Descrição de um evento, agravo ou doença de		10	20	
interesse ou Relatório de investigação de surto –				
1ª Oficina.				
SUBTOTAL		10	30	40
SUBTUTAL		10	30	40
OFICINA 2 (PRESENCIAL)				
Apresentação dos trabalhos de campo da1ª				
Oficina.				
Învestigação e resposta a surto: Parte 1: Etapas e				
epidemiologia descritiva/Parte 2: Etapa analítica				
e resposta/Relação com o laboratório/Simulado				
de investigação de um surto.	40			40
Diagrama causa/efeito para análise de problema				-
Público, formas e estrutura de apresentações	-			-
científicas/Elaboração de Slides de Power Point/				
Orientações dos Trabalhos de Campo/				
Aprendizagem e ação.				
SUBTOTAL	40			40
SUBTOTAL	40	_	-	70
TRABALHO DE CAMPO 2 (PRESENCIAL				
E ATIVIDADE DE CAMPO)				
Relatório de investigação de caso ou Relatório				
de investigação de surto ou Relatório ampliado				
de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de				
vigilância: análise do problema utilizando a				
metodologia de causa/efeito / Elaboração do 1º				
Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.		10	30	40
Relatório de investigação de caso ou Relatório				
de investigação de surto ou Relatório ampliado				
de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de				
vigilância: análise do problema utilizando a				
metodologia de causa/efeito / Elaboração do 2º				
Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina. <b>SUBTOTAL</b>		10	20	40
SUDIUIAL		10	30	40
OFICINA 3 (PRESENCIAL)				
1		I		
Seminário Integrador Final				
Seminário Integrador Final  Apresentação dos Trabalhos de Campo da 2 <sup>a</sup>	18			18
Apresentação dos Trabalhos de Campo da 2ª Oficina e Formatura.				18
Apresentação dos Trabalhos de Campo da 2ª	18 <b>18</b>	-		18 18





#### 7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23 de novembro a 10 de dezembro de 2018	Período de inscrições FormSus
	Período de entrega dos documentos pelo
23 de novembro a 11 de dezembro de 2018	candidato na respectiva Regional de Saúde do
	seu município ou postagem via correios
	Período de entrega de documentos pela Regional
23 de novembro a 20 de dezembro de 2018	de Saúde ou diretamente pelo candidato na
	Secretária Escolar da SEST-SUS
04 de janeiro de 2019	Previsão de divulgação do resultado de
o4 de janeiro de 2017	homologação das inscrições.
14 de janeiro de 2019	Previsão de início do curso
02 de abril de 2019	Previsão de encerramento do curso

### 8. EXECUÇÃO DO CURSO

DATA	ATIVIDADE
	1ª Oficina
14 a 18 de janeiro de 2019	Etapas do ciclo de vigilância - Introdução à Vigilância em Saúde pública. Coleta de dados. Definição de caso e tabelas de contingência.
	Etapas do ciclo de vigilância - Parte 1:Qualidade dos dados e sistema de informação (SINAN). Parte 2: Qualidade dos dados e sistema de informação (SIM).
	Análise de dados – Resumo das estatísticas/Apresentação dos dados, gráficos e diagramas, mapas, plano de análise/Interpretação de dados.
	Comunicação para a ação/Monitoramento e Avaliação/ Conclusão: da aprendizagem a prática / Orientações para a elaboração dos Trabalhos de Campo 1
	Atividade de campo:  - Relatório de avaliação do ciclo de vigilância utilizando a metodologia de análise do problema de causa/efeito – 1ª Oficina;  - Descrição de um evento, agravo ou doença de interesse ou Relatório de investigação de surto –1ª Oficina.





2ª Oficina		
	Apresentação dos trabalhos da 1ª Oficina.	
	Investigação e resposta a surto: Parte 1: Etapas e epidemiologia	
	descritiva/Parte 2: Etapa analítica e resposta/Relação com o	
	laboratório/Simulado de investigação de um surto.	
	Público, formas e estrutura de apresentações	
18 a 22 de fevereiro de	científicas/Elaboração de Slides de Power Point/ Orientações dos	
2019	Trabalhos de Campo/ Aprendizagem e ação.	
	Diagrama causa/efeito para análise de problema.	
	Atividade de campo:	
	- Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação	
	de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão	
	do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a	
	metodologia de causa/efeito / Elaboração do 1º Trabalho de	
	campo em serviço da 2ª Oficina;	
	- Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação	
	de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão	
	do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a	
	metodologia de causa/efeito / Elaboração do 2º Trabalho de	
	campo em serviço da 2ª Oficina.	
3ª Oficina		
01 e 02 de abril de 2019	Seminário Integrador Final.	

#### 8 - DO RESULTADO

8.1 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, por meio da Secretaria Escolar, através do site: www.esap.go.gov.br.

### 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 9.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos;
- 9.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições;

Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso, com Thuanny Rodrigues





SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO" de Oliveira de Deus/Tecnóloga em Saneamento Ambiental, fone: (62) 3201.2688, e-mail: <a href="mailto:cievsgoias@gmail.com">cievsgoias@gmail.com</a> e <a href="mailto:sest.ceps@saude.go.gov.br">sest.ceps@saude.go.gov.br</a> fone: (62) 3201-3417.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 21dias do mês de novembro de 2018.

#### RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS SEST-SUS